



Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4552/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-7961 (61) 3043-3804
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP Nº 112, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga o Ato CSJT.GP.SE nº 8, de 16 de janeiro de 2009, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio da rede mundial de computadores.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que a Resolução CNJ n.º 102, de 15 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, já determina a publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos;

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6002440/2024-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato CSJT.GP.SE n.º 8, de 16 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG N. 111, de 23 de setembro de 2026.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização do V Encontro de Sustentabilidade do Poder Judiciário – Rede Norte, a ser realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 2026, em Manaus/AM; e considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6019810/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Manaus/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 7 a 10/10/2026, em favor do servidor **DANIEL MELO SÁ**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.